



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/99

Dr. Calil Abrahão Jacob, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, nesta data, faleceu o Ilustre cidadão Senhor **FRANCISCO FORTUNATO**, de família tradicional e conhecido por todos os baririenses como "Chico Fortunato";

CONSIDERANDO que, este respeitável cidadão exerceu a vereança nesta Egrégia Casa de Leis e no exercício de suas funções sempre primou pelos interesses da população, com uma conduta ilibada e imparcial;

CONSIDERANDO que, o Município de Bariri perde um prestimoso homem, que em vida, foi relojoeiro por profissão e na vida pública, sempre demonstrou acendrado espírito de amor e contribuição para o desenvolvimento desta terra;

CONSIDERANDO que, este Legislativo não poderia deixar de prestar tão significativa homenagem,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convertido das 15:00 às 17:00 horas, em **CÂMARA ARDENTE**, o Plenário do Poder Legislativo Municipal, para receber o féretro do Ex-Vereador e Ilustre cidadão **FRANCISCO FORTUNATO**.

Artigo 2º - Fica permitido, até o horário estabelecido para o séquito, ao povo baririense, a visitação pública e assim renderem suas homenagens póstumas.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de Junho de 1999.

O Presidente,

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo